

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do projeto W2M - Water2Move - Produção de componentes ocós com recurso a espumas poliméricas com informação embutida e possibilidade de adição de polímeros mais densos ou compósitos na sua superfície (POCI-01-0247-FEDER-069849), cofinanciado pelo Compete 2020 - Programa Operacional Competividade e Internacionalização, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Design de Produto.

DESTINATÁRIOS: Estudantes inscritos, ou que satisfaçam as condições necessárias de inscrição, em Mestrado de Design de Produto.

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 21 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em agosto de 2021.

PLANO DE TRABALHOS: O Water2move pretende desenvolver um processo de produção de componentes ocós em espuma polimérica, nomeadamente para substituição de componentes em ligas metálicas. Utiliza uma combinação da tecnologia de injeção por moldação de espumas poliméricas com injeção de água. A redução de peso das peças a produzir é o objetivo principal, ao que se juntam como desideratos secundários a redução de imperfeições superficiais ou ainda a possibilidade de integração de tecnologia RFID embutida.

O objetivo da bolsa é, no âmbito anteriormente descrito, contribuir para a definição dos dois casos de estudo através do conceção e prototipagem de produto. O primeiro caso de estudo incidirá sobre o desenvolvimento de produtos de mobilidade lúdica infantil e o segundo caso de estudo sobre o desenvolvimento de componentes para a indústria automóvel.

Adicionalmente far-se-á o acompanhamento do processo da fabricação e montagem dos moldes e da unidade piloto, a avaliação integrada e a promoção e divulgação de resultados.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no LIDA – Laboratório de Investigação em Design e Artes, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Luís Miguel de Sousa Pereira Colaço Pessanha.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 835,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Luís Miguel de Sousa Pereira Colaço Pessanha (Presidente), Renato Jorge Costa Lopes Bispo, Rui Manuel Ferreira Leal e João Vasco de Oliveira Mateus (Vogais efetivos); Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes e Carla Maria d'Abreu Lobo Ferreira (Vogais suplentes).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 02 de julho a 15 de julho de 2021.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante análise curricular e do portfólio, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

. Experiência/conhecimentos gerais na área do Design de Produto (E) (50%)

. Conhecimentos específicos na área da modelação 3D (CE) (30%)

. Relevância do percurso anterior do candidato para o plano de trabalhos (R) (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [E*0,5 + CE*0,3 + R*0,2]$.

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular e do portfólio serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final $(NFE) = [NF*0,8 + ENT*0,2]$.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser submetidas através do portal CRIS.IPLeiria em: <https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas> acompanhado dos seguintes documentos:

- 1) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa:
 - a) Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
 - b) Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos, indicado no aviso de abertura (apresentação opcional em fase de candidatura, constituindo por sua vez elemento obrigatório aquando a contratualização da bolsa);
 - c) Curriculum Vitae atualizado;
 - d) Portfólio atualizado;
 - e) Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- 2) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro de 2021 [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria]

Leiria, 01 de julho de 2021

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa



Cofinanciado por:

